



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 744/2008

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei nº 8.112/90, Instrução Normativa/DENOR nº 2, de 08/04/99 e de conformidade com o Laudo Pericial de 03/10/2005, realizado neste CEFET-RR,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/91, o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor relacionado conforme quadro abaixo.

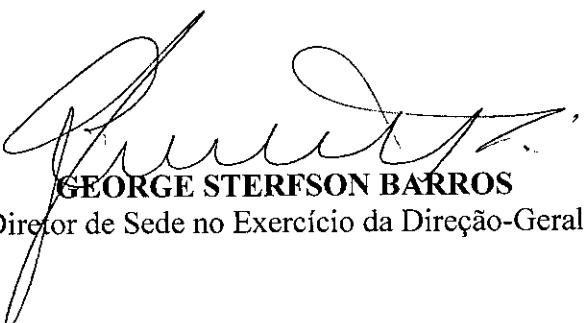
NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERCENTUAL INSALUBRIDADE
Sidarta Gautama de Almeida	Engenheiro	10%

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 10 de outubro de 2008.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral